

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 7006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão proferida nos Autos n° 0036640-56.2019.8.16.0182, do 15° Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, bem como o contido no protocolo n° 16.123.112-6,

DECRETA:

Art. 1º Torna definitiva a nomeação provisória efetivada pelo Decreto n° 6206, de 23 de novembro de 2020, de LEILA FERNANDA MENDES, RG n° 12.435.423-4/PR, Inscrição n° 51.077- 7, para exercer o cargo de Promotor de Saúde Execução, função Técnico de Enfermagem, do Quadro Próprio dos Servidores da Saúde–QPSS, no município de Ponta Grossa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em **04 MAR.** de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Secretário de Estado da Administração e
da Previdência

